

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01/2012

“Institui a concessão do Título ‘Policial Padrão’ e dá outras providências”.

ERB OLIVEIRA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, o Título “Policial Padrão”, a ser outorgado pela Casa de Leis aos profissionais da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica, Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental, Polícia Rodoviária e Guarda Civil de Santa Bárbara d’Oeste, que prestem serviços neste município, compreendendo o número de 01 (uma) indicação por instituição.

Artigo 2º - A entrega dos títulos será realizada anualmente, na semana do dia 21 de abril (Dia dos Policiais), em Sessão Solene organizada pelo Setor de Cerimonial da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste.

Artigo 3º - Farão jus ao Título de “Policial Padrão” os profissionais que se destacarem por serviços prestados à coletividade, os quais deverão ser indicados, por suas respectivas instituições, até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data em que será realizada a solenidade.

Parágrafo único - Cada instituição será responsável pelo encaminhamento de biografia e histórico de atividades que motivou a indicação.

Artigo 4º - O Setor de Cerimonial da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste deverá entrar em contato com os responsáveis pelas instituições envolvidas com 01 (um) mês de antecedência do prazo final para as indicações aludidas no artigo anterior.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de janeiro de 2012.

ERB OLIVEIRA MARTINS
- Presidente -

ANIZIO TAVARES DA SILVA
- Vice Presidente -

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
- 1º Secretário -

EDISON C. BORTOLUCCI JUNIOR
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 18 de janeiro de 2012.

Lucilene de Castro Fornazin
- Diretora -

Projeto de Decreto-Legislativo nº 20/2011

Autoria: Vereador Edison C. Bortolucci Júnior - “Juca”